

# Diário Oficial do Municipio Municipi

## Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

quarta-feira, 15 de fevereiro de 2017

Ano V - Edição nº 00542 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica



Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

## **SUMÁRIO**

<ul> <li>ATOS ADMINISTRATI</li> </ul>	IVOS
---------------------------------------	------

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Outros



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

#### **DECRETO 025/2017, DE 11 JANEIRO DE 2017.**

"Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Público Municipal e dá outras providências,"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

- Art. 1° NOMEIA, a Senhora LEILA ANCELMO DA SILVA SANTANA, para exercer o Cargo de Assessora Especial, Símbolo CC-2 criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.
- **Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017. Revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 11 JANEIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS Prefeito Municipal

AVENIDA NAVIO NEGREIRO, SN – CABACEIRAS DO PARAGUAÇU- BA CEP: 44345.000 - TEL: 75.3681.1129 – CNPJ: 13.866.892/0001-50



#### Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu Gabinete do Prefeito



#### **DECRETO DE Nº 080/2017**

"Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências,"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

Art.1º - NOMEIA, a Senhora Geane Santos da Paz , para exercer à função de Vice - Diretora de Unidade de Ensino de Grande Porte na Escola Municipal Carlos Pereira da Silva, no período vespertino lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Cabaceiras do Paraguaçu, com base na Lei Municipal de nº 199/2009, de 17 de agosto de 2009.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017. Revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 01 FEVEREIRO DE 2017.

#### **ABEL SILVA DOS SANTOS**

**Prefeito Municipal** 

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129 CNPJ 13.866.892/0001-50



## ERRATA RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

ONDE	SE	LER:
------	----	------

Valor global da locação R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

**LEIA-SE:** 

Valor global R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Abel Silva dos Santos Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129



## ERRATA RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

U	nde se ier:
V	alor global da locação R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
L	eia -se:

Valor global R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Abel Silva dos Santos Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129



## RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2017

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer favorável do Departamento Jurídico.

#### RESOLVE:

Ratifica a dispensa de licitação nº 012/2017, que tem por objeto Fornecimento de pneus deve-se à necessidade de promover a substituição dos pneus desgastados ou danificados, pois os atuais não estão em condições ideais de funcionamento, garantindo a segurança dos usuários.

Contratado: Luziene Mendes Da Silva Oliveira – ME, CNPJ: nº 01.503.803/0001-21

Valor global R\$ 7.870,00 (sete mil oitocentos e setenta reais), de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia, 23 de janeiro de 2017.

Abel Silva dos Santos Prefeito Municipal



#### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007D-2017

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer favorável do Departamento Jurídico.

#### RESOLVE:

Ratifica a dispensa de licitação **nº 007D-2017**, que tem por objeto a Contratação de Empresa especializada em implantação, treinamento e locação de Softwares que atendam legislações especificas, para o gerenciamento do Patrimônio da Prefeitura do Município de Cabaceiras Do Paraguaçu — Ba.

Contratado: CONVICTA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 09.410.365/0001-69

Valor global da implementação e locação R\$ 3.000,00 (três mil reais), de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia, 09 de janeiro de 2017.

Abel Silva dos Santos Prefeito Municipal



#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº012/2017

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

OBJETO – Aquisição de PNEUS, para uso em veículos que atendem as Secretarias Municipais de Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia

Contratado (a): LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA - ME inscrita no CNPJ nº 01.503.803/0001-21, Av. Getúlio Vargas, Nº 250, Centro, CEP

Valor global: R\$ 7.870,00 (sete mil oitocentos e setenta reais)

44.380-000, Cruz das Almas - Bahia.

**Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, 23 de janeiro de 2017.

Aberlado Silva dos Santos Secretário Municipal de Administração



#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007D-2017

A Secretaria Municipal de Administração do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

**OBJETO –** Contratação de Empresa especializada em implantação, treinamento e locação de Softwares que atendam legislações especificas, para o gerenciamento do Patrimônio da Prefeitura do Município de Cabaceiras Do Paraguaçu – Ba.

CONTRATADA: CONVICTA COMERCIO E SERV DE INFORMATICA LTDA ENDEREÇO: GOES CALMON, Nº 275, CENTRO – SAO FELIPE CEP: 44550-000 CNPJ Nº 09.410.365/0001-69

Valor global: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

**Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, 09 de janeiro de 2017.

Aberlado Silva dos Santos Secretário Municipal de Administração



#### ATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 012/2017

Ao nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor ABEL SILVA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de contrato nº 012/2017, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em implantação, treinamento e locação de Softwares que atendam legislações especificas, para o gerenciamento do Patrimônio da Prefeitura do Município de Cabaceiras do Paraguaçu – Ba.

Contratado: CONVICTA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ nº 09.410.365/0001-69

Valor global da locação R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Base Legal Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, em 09 de janeiro de 2017.

DAIANE MEDEIROS GOMES Presidente da COPEL

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129